



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL**

E D I T A L Nº 05/2012

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,

COMUNICA que, nos dias **18, 19 e 20 de junho de 2012**, a partir das **09h00**, na sede da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, à Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, s/nº, Centro, bem como, no Fórum local “ Antonio Nominando Diniz”, sito na Rua São Roque, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos trabalhos da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PRINCESA ISABEL-PB**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA o membro do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Princesa Isabel**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios locais, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 04 de maio de 2012

Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público

